



DECRETO N.º 08638 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5169, de 29 de agosto de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R\$ 971.061,50 (novecentos e setenta e um mil e sessenta e um reais e cinqüenta centavos

02 PODER EXECUTIVO	971.061,50
07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	971.061,50
02 ENSINO FUNDAMENTAL	971.061,50
12 361 0033 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	971.061,50
3 190 04 00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	133 971.061,50
02 PODER EXECUTIVO	971.061,50
07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	971.061,50
02 ENSINO FUNDAMENTAL	971.061,50
12 361 0033 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	971.061,50
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	134 971.061,50

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,01 de agosto de 2024.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91